



MUNICÍPIO DE CAMINHA

CONTRATO N.º 12 / 2018

CONSULTA PRÉVIA N.º 45/2018_CPR PARA: "AQUISIÇÃO DE AUTOCARRO USADO"

- Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----
- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação.-----
- Segundos: Nuno Pedro Leitão da Costa Melo, titular do cartão de cidadão n.º 11131580 residente na Rua de Santo António n.º 12. 6100-271 Cernache do Bonjardim e Vítor Manuel da Costa Melo, titular do cartão de cidadão n.º 02448844, residente na Rua de Santo António n.º 12, 6100-271 Cernache do Bonjardim, na qualidade de representantes legais da firma Carbus — Veículos e Equipamentos, Lda, com sede na Zona Industrial, Lote 5, Cernache do Bonjardim, 6101-908 Cernache do Bonjardim, contribuinte n.º 503801461, e com poderes para este ato: -----
- Assim presentes, pelo primeiro outorgante foi dito:-----
- Que por despacho do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Miguel Alves, de 16 de fevereiro de 2018, o Município de Caminha adjudicou à firma "Carbus — Veículos e Equipamentos, Lda" a "Aquisição do Autocarro Usado", pelo preço contratual de € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros), acrescido do Imposto sobre Valor Acrescentado à taxa legal, atualmente de vinte e três por cento, a que corresponde o montante total de € 55.350,00(cinquenta e cinco mil trezentos e cinquenta euros), tendo o mesmo órgão aprovado a minuta do contrato em 16 de fevereiro de 2018, nas condições e cláusulas que a seguir se indicam:-----
- Primeira: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de um "AUTOCARRO USADO" definidos, quanto à sua espécie, quantidade e condições técnicas, de acordo com o estabelecido nas peças do procedimento e proposta apresentada pelo segundo outorgante e demais documentos mencionados no n.º 2 do art. 96.º do Código dos Contratos Públicos, documentos que depois de rubricados pelos intervenientes ficam a fazer parte integrante do presente contrato;-----
- Segunda: O fornecimento será efetuado nas melhores condições técnicas e em obediência ao disposto no processo da Consulta Prévia, à proposta apresentada pelo segundo outorgante e ao disposto no presente contrato e ao CCP;-----
- Terceira: O fornecimento será efetuado num prazo máximo de quinze dias, após a assinatura do presente contrato;-----



MUNICÍPIO DE CAMINHA

- Quarta: As sanções aplicáveis por incumprimento do presente contrato, bem como as condições de rescisão do mesmo são as que constam do processo de procedimento e demais legislação em vigor;-----
- Quinta: O encargo orçamental decorrente deste contrato para o presente exercício atingirá o montante de € 55.350,00 (cinquenta e cinco mil trezentos e cinquenta euros). Este montante inclui IVA à taxa de vinte e três por cento e será suportado pela conta de classificação orgânica/económica 02/07.01.06.02 referente ao projeto n.º 2013 I 4 constante do PPI para 2018. -----
- Sexta: O compromisso decorrente deste contrato para o ano de 2018, no valor de € 55.350,00 (cinquenta e cinco mil trezentos e cinquenta euros), foi efetuado no dia 22 de fevereiro de 2018 e tem o n.º 457.-----
- Sétima: Em conformidade com o n.º 2 do artigo 88.º do CCP, não é prestada caução.-----
- Oitava: Em tudo quanto for omissa no presente contrato, regularão os preceitos legais em vigor e bem assim a disciplina normativa e contratual decorrente do processo de procedimento e proposta apresentada pelo segundo outorgante, que ficam a fazer parte integrante deste contrato.-----
- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado conforme por eles vai ser assinado.-----

Primeiro Outorgante

(Miguel Alves)

Segundos Outorgantes

(Nuno Pedro L. Costa Melo)

(Vitor Manuel Costa Melo)